

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 251125DV00003

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 00003/2026

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo em epígrafe, bem como o parecer jurídico favorável e a regularidade do procedimento fundamentado no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto da presente dispensa a empresa abaixo listada, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública:

Item	Razão Social	CNPJ	Valor Unitário	Quantidade
01	L.A Soluções em Serviços Administrativos LTDA	36.040.089/0001-67	R\$ 3.500,00	13 Meses

VALOR TOTAL DA DISPENSA (R\$): 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)

2. **HOMOLOGAR** o procedimento de Dispensa de Licitação acima identificado, em todos os seus atos e termos, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

3. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica de direito privado para prestação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria e assessoria administrativa junto à Câmara Municipal de Santo André - PB, notadamente perante o Gabinete do Presidente do Legislativo e equipe de planejamento, procedendo análise nos procedimentos referentes a fase preparatória das contratações públicas, com vistas a regular elaboração das peças procedimentais que compõem uma licitação pública, conforme proposta comercial e demais condições inseridas no Termo de Referência, anexo nos autos do Processo.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para a referida contratação correrão por conta da seguinte dotação:

- **Unidade Orçamentária:** 00.101 - Câmara Municipal de Santo André
- **Projeto/Atividade:** 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- **Elemento de Despesa:** 3.3.39.90 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- **Fonte de Recurso:** 500 - Outros recursos não vinculados de impostos

5. **RATIFICAÇÃO:** Fica ratificada a presente contratação direta, nos termos do Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021, determinando-se a publicação deste extrato na imprensa oficial e no PNCP, como condição de eficácia do ato.

Santo André - PB, 14 de Janeiro de 2026.

Leandro Pedro dos Santos

Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260114101018
Título	AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DV 00003/2026
Tipo da matéria	TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Setor	GABINETE DA PRESIDENCIA
Data/hora publicação	14/01/2026 10:11
Data/hora autorização	14/01/2026 10:11
Data de circulação	15/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 01380, data 15/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	MARCIEL PAULINO DA SILVA
Autorizada por	MATEUS ALVES DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 15/01/2026 — Edição 01380. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260114101018&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/07/2026 10:14



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260114101018**, intitulada **AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DV 00003/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 14/01/2026 10:11 | **Autorização:** 14/01/2026 10:11 | **Circulação:** 15/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01380, 15/01/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PRESIDENCIA

Publicada por **MARCIEL PAULINO DA SILVA**, autorizada por **MATEUS ALVES DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Câmara Municipal de Santo André (PB) ratificou, adjudicou e homologou, em 14 de janeiro de 2026, a Dispensa de Licitação nº 00003/2026, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratar a empresa L.A Soluções em Serviços Administrativos LTDA, CNPJ 36.040.089/0001-67, visando à prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria administrativa, de natureza predominantemente intelectual, junto ao Gabinete da Presidência e equipe de planejamento, para análise de procedimentos da fase preparatória das contratações públicas e elaboração de peças procedimentais licitatórias, conforme Termo de Referência. O valor total é de R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para 13 meses de vigência, com recursos da dotação orçamentária da unidade 00.101 - Câmara Municipal de Santo André, projeto/atividade 01.031.1001.2001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, elemento de despesa 3.3.39.90 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, fonte de recurso 500 - Outros recursos não vinculados de impostos, nos termos do art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260114101018&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/07/2026 10:14